



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº **A5** /2016

REGULAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ÁRVORES CENTENÁRIAS DO MUNICÍPIO DO SABUGAL

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Em cumprimento do nº 1 do artigo 98º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o Município do Sabugal TORNA PÚBLICO que por deliberação do executivo municipal, datada de 22 de janeiro de 2016, foi desencadeado o procedimento administrativo para **Elaboração de Regulamento de Classificação e Valorização de Árvores Centenárias do Município do Sabugal**, que visa a classificação do arvoredo de Interesse Municipal, valorizando o conhecimento, salvaguarda e conservação de elementos do património municipal de excepcional valor.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente Edital, por meio eletrónico geral@cm-sabugal.pt, ou por correio postal, para Câmara Municipal do Sabugal, Praça da República, 6324-007 Sabugal, os seus contributos e sugestões, que deverão ser formulados por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se faz este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Sabugal, 27 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Eng.º António dos Santos Robalo